

Bacharelado em Gestão Ambiental – GAM Faculdade UnB Planaltina – FUP Universidade de Brasília – UnB

KELLY RÊGO COSTA

O Programa Dinheiro Direto na Escola e a importância de sua execução em comunidades tradicionais para o atingimento do desenvolvimento sustentável

KELLY RÊGO COSTA

O Programa Dinheiro Direto na Escola e a importância de sua execução em comunidades tradicionais para o atingimento do desenvolvimento sustentável

Trabalho apresentado a Faculdade UnB Planaltina (FUP/UnB) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Gestão Ambiental.

Orientadora: Pra. Dra. Tânia Cristina

Cruz

KELLY RÊGO COSTA

O Programa Dinheiro Direto na Escola e a importância de sua execução em comunidades tradicionais para o atingimento do desenvolvimento sustentável

Trabalho apresentado a Faculdade UnB Planaltina (FUP/UnB) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Gestão Ambiental.

Orientadora: Pra. Dra. Tânia Cristina Cruz

Brasília, 26 de junho de 2023.

Banca Examinadora

Pra. Dra. Tânia Cristina Cruz - Orientadora
Daiane Ricarda Mello – Mestre
Jonathas Felipe Aires - Mestre

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar a Deus por ter chegado até mim trazendo toda força e confiança através de mudanças na minha vida onde pude me resgatar e renascer trazendo lindas possibilidades. Oportunidades que não teriam espaço se não fosse a interferência da minha irmã Erika e sobrinha Catarina que me trouxeram muita inspiração e amor, serei eternamente grata a elas.

A meus pais pela criação e por fazerem parte do que sou hoje com tudo que tinham e podiam ter feito, aos meus avós que já não estão mais aqui, mas me acompanham me guiando e nutrindo com muitas bençãos e proteções.

Aos meus guias e mestres espirituais por me auxiliarem com toda mudança e forças necessárias para seguir manifestando o que precisa ser feito para o bem, não apenas o meu, mas de todos os seres. A todo aprendizado vindo da natureza a minha volta, a toda beleza, morte e vida que reluz todos os dias nas pequenas coisas.

Às minhas amigas por acreditarem em mim e acompanharem minha jornada.

Infinitos agradecimentos à equipe do Instituto Holístico Festas que Curam que me acolheram, me auxiliaram e me apoiaram em diversos processos terapêuticos guiados com muito amor e luz.

A Michele Lessa que foi minha chefe e se tornou uma amiga, é alguém que me inspira e me deu muita força para seguir com este trabalho. A equipe do FNDE que me auxiliou com os dados e quaisquer dúvidas e informações para a conclusão deste trabalho.

A minha orientadora Tânia Cristina que sempre se mostrou compreensiva e me deu forças para continuar, além de me inspirar desde o 1º semestre.

A todos os colegas e professoras e professores do curso de Gestão Ambiental que me inspiraram e me auxiliaram durante esta jornada.

E a você que dedicou seu tempo em ler este trabalho desejo que encontre toda força e luz que precisa para atingir seus objetivos.

O meu coração finalmente poderá descansar na conclusão deste ciclo e na abertura de novos caminhos!

RESUMO

O Programa Dinheiro Direto na Escola oferece assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal. Ao longo dos anos discute-se sobre desenvolvimento sustentável e formas de lidar com as mudanças climáticas, inclusão de minorias, garantir que as pessoas, em todos os lugares possam desfrutar de paz e prosperidade. É nesse sentido que a Organização das Nações Unidas trabalha na Agenda 2030 no Brasil. O presente trabalho objetiva descrever sobre o PDDE e analisar a importância de sua execução nas comunidades tradicionais no sentido de valorizar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. A pesquisa é baseada no método dedutivo no sentido de que assim como as escolas não indígenas tem autonomia na gestão dos recursos as comunidades indígenas também devem ter esta autonomia preservando seus direitos e saberes. A abordagem foi qualitativa e quantitativa através de revisão bibliográfica e a coleta de dados se deu pela base de dados do Censo Escolar e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Por meio da análise dos dados é possível identificar como o programa ao atender as comunidades tradicionais pode colaborar com o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. No caso dos povos indígenas que já mantêm estilo de vida sustentável, há muito a aprender. E para isso, é necessário trabalhar para que ocupem os espaços necessários e utilizem os recursos que têm direito priorizando suas necessidades e cultivando seus saberes.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Povos Indígenas; Educação; Programa Dinheiro Direto na Escola; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ABSTRACT

The Direct Money at School Program offers financial assistance to public basic education schools in state, municipal and Federal District networks. Over the years we've discussed sustainable development and ways to tackle climate change, inclusion of minorities, ensuring that people everywhere can enjoy peace and prosperity. It is in this sense that the United Nations is working on the 2030 Agenda in Brazil. The present work aims to report on the PDDE and analyze the importance of its implementation in traditional communities in order to enhance the achievement of sustainable development goals. The research is based on the deductive method in the sense that, just as non-indigenous schools have autonomy in managing resources, indigenous communities must also have this autonomy while preserving their rights and knowledge. The approach was qualitative and quantitative through a bibliographic review and data collection was carried out through the database of the School Census and the National Education Development Fund -FNDE. Through the data, reinforcement of how the program, when serving traditional communities, can collaborate with the achievement of sustainable development goals. In the case of indigenous peoples who already maintain a sustainable lifestyle, we have a lot to learn. And for that, we need to work so that they occupy the necessary spaces and use the resources they are entitled to, prioritizing their needs and cultivating their knowledge.

Key words: Sustainability; Indian people; Education; Direct Money at School Program; Sustainable Development Goals

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD – Conselho Deliberativo

CDB - Convenção da Diversidade Biológica

CGDME – Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola

CMMAD - Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

COMAG – Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Apoio à Gestão

EEx – Entidade Executora

EM – Entidade Mantenedora

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IdeGES-PDDE – Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

SEALF - Secretaria de Alfabetização

SEB - Secretaria de Educação Básica

SEMESP - Secretaria de Modalidades Especializadas

TIs – Terras Indígenas

UEx – Unidade Executora Própria

UICN - União Internacional da Conservação da Natureza

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: Faixas de classificação do IdeGES-PDDE
- Figura 2: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil
- Figura 3: Figura 3 Repasse do PDDE básico no Brasil em 2022 para as escolas não indígenas
- Figura 4: Repasse do PDDE básico no Brasil em 2022 para as escolas indígenas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Contas do PDDE

Tabela 2: Valores referenciais por tipo de escolas

Tabela 3: Valores referenciais per capita por alunos

Tabela 4: Exemplo da diferença de valor a ser repassado a escola que constituiu sua UEx

Tabela 5: Áreas dos ODS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Escolas de educação básica com PDDE

Gráfico 2: Escolas de educação básica indígenas com PDDE

Gráfico 3: Escolas indígenas com UEx

Gráfico 4: Desempenho das escolas indígenas (IdeGES)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15
2.1.1 O que são as Ações Integradas	16
2.1.2 Valores referenciais de cálculo para repasses do PDDE básico	18
2.1.3 O Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES	-PDDE)
	19
2.2 Comunidades Tradicionais	20
2.2.1 Povos Indígenas	22
2.3 Sustentabilidade.	23
2.3.1 Etnoconservação	25
2.3.2 Objetivos de desenvolvimento sustentável	26
3. METODOLOGIA	28
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

APRESENTAÇÃO

Durante minha trajetória acadêmica sempre tive afinidade pela área de educação e estudos relacionados à natureza. Percebi a grandiosidade destes temas e vivências que nos propõem. Desde o ensino médio me encantei pela biologia onde sem hesitação foi minha primeira opção de curso. Acabei não concluindo o bacharel, mas pretendo retornar para concluir esse objetivo.

Ao longo do curso de gestão ambiental (que considero uma área na carreira da biologia em minha vida), me aproximei mais ainda da educação ambiental e entendi como os trabalhos, estudos, saídas de campo entre outras atividades nos levam a despertar e refletir como o meio em que vivemos interage diretamente com nossas relações sociais, culturais e econômicas. E, como entendendo essas relações podemos modificar nossa percepção ao lidarmos com os dilemas vividos em sociedade.

Trabalho há quase 9 anos no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) dentro da atual Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME) como assistente administrativa na Coordenação de Apoio e Monitoramento, Avaliação e Apoio à Gestão (COMAG), onde trabalho diretamente com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). No decorrer desses anos tive a oportunidade de aprender sobre este programa que até então eu desconhecia e pude perceber como um programa que destina recursos à educação não é tão popular. Me impressiona perceber como a população não tem conhecimento referente a um programa de grande relevância educacional.

A execução do PDDE chama atenção pois atende as escolas e estudantes, e é algo muito importante! Percebi o nível de dificuldade que os gestores têm na execução e comecei a questionar sobre a dificuldade existente dentro das comunidades tradicionais. Foi aqui que me vi dentro de um tema relacionado às políticas públicas.

Por fim, quando cheguei no momento de decidir o tema para este trabalho, surgiram outras ideias onde acabei abrindo mão após perceber a relevância que o trabalho de conclusão de curso traz e decidi trabalhar com o PDDE e a importância de sua execução dentro das comunidades tradicionais associado à sustentabilidade. É nesse sentido que o presente estudo acadêmico espera contribuir, promovendo conhecimentos relativos ao programa e como a execução dentro das comunidades tradicionais pode valorizar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável, além de gerar incentivo para estudos posteriores.

1. INTRODUÇÃO

O PDDE oferece recursos financeiros às escolas para atender as necessidades prioritárias ao desenvolvimento de melhorias a fim de incentivar a autonomia, promovendo a descentralização de recursos bem como o controle e a participação social. Nesse sentido é de suma importância a execução do programa dentro de comunidades tradicionais para que estas também tenham além de acesso aos recursos, possam valorizar seus saberes e fortalecer o alcance da sustentabilidade.

De acordo com a Resolução nº 15/2021 do Ministério da Educação – Conselho Deliberativo do FNDE, o Programa Dinheiro Direto na escola – PDDE consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

O Brasil é rico em povos de lugares e culturas diferentes que foram, historicamente, ignorados e invisibilizados. Os elementos culturais dos diferentes povos, como indígenas, quilombolas, comunidades em assentamentos ou negras tradicionais, camponeses, difundidos historicamente e que permanecem ainda até os dias atuais, foram e continuam sendo marcados pela desvalorização dos seus costumes, crenças, modos de falar e de agir.

Devido a processos históricos e condições de pobreza e desigualdade, essas comunidades vivem, de modo geral, em isolamento geográfico e/ou cultural, tendo pouco acesso às políticas universais, o que causa vulnerabilidade socioeconômica, além de sofrerem discriminação racial, étnica e religiosa (GONÇALVES, 2017). Nesse sentido é necessário compreender como os povos tradicionais, que pertencem a determinadas comunidades são considerados na educação.

Como Xerente (2020) traz sua reflexão do ponto de vista de sua vivência na comunidade em relação a gestão de programas nas escolas:

A importância de se construir e consolidar diálogos de saberes com a escola e a comunidade, permitindo uma gestão democrática com a comunidade local e com a escola. Reflito sobre o papel fundamental de gestores indígenas escolares. Os

acordos firmados coletivamente pela comunidade e escola são fundamentais para a boa gestão escolar, pela comunidade indígena, levando em consideração as normativas próprias da instituição, ou seja, da rede estadual de educação, ampliando-se os limites de cada parte e permitindo uma fusão de horizontes entre saberes diferentes.

Com relação à fala de Xerente (2020) citada acima, é possível associar ao conceito de sustentabilidade bem como os desafios relacionados a suas aplicações na área educacional enquanto meio de transformar o comportamento das novas gerações a ponto de se tornar uma conduta social corriqueira. Entender como a educação para a sustentabilidade pode ser vivenciada em sala de aula e aplicada dentro e fora do ambiente escolar torna-se relevante para a sociedade e para o futuro. É fundamental o entendimento que os aspectos sociais e econômicos formam o tripé da sustentabilidade (SILVA, 2018).

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Estes objetivos são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade.

Diante do contexto exposto o presente estudo se mostra relevante no sentido de:

- Promover conhecimento à sociedade referente ao PDDE como política pública educacional;
- Demonstrar sobre equidade e respeito à cultura nas comunidades tradicionais;
- Despertar o interesse para estudos na área; e
- Colaborar com o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Como o PDDE ao atender as comunidades tradicionais pode colaborar para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável? Em função dessa pergunta, enunciam-se os seguintes objetivos:

Objetivo geral

Descrever sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e analisar a importância de sua execução nas comunidades tradicionais no sentido de valorizar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Objetivos específicos

 Descrever sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE básico) enquanto política pública educacional

- Analisar os dados de cadastro, repasse e execução do Programa dentro das comunidades tradicionais indígenas.
- Valorizar a execução do programa nas comunidades indígenas a fim de promover equidade e alcance aos objetivos de desenvolvimento sustentável

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Programa Dinheiro Direto na Escola

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, foi criado em 1995, de origem federal e atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC n° 15, de 16 de setembro de 2021. Ela dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009.

O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros repassados às entidades participantes, cujas finalidades são contribuir para:

- a) o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- b) a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- c) o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Os recursos do PDDE Básico são destinados a estudantes matriculados nas:

- a) escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- b) escolas públicas de educação especial das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal; e
- c) escolas privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.

Os dados dos estudantes são extraídos do Censo Escolar, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, levantados no ano anterior ao do repasse. O FNDE repassa os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas às escolas beneficiadas, por intermédio das entidades:

Entidade Executora – Eex – prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 estudantes matriculados;

Unidade Executora – Uex – organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar;

Entidade Mantenedora – EM – organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.

São poucas as exigências para que as escolas tenham direito a receber os recursos: a administração estadual ou municipal deve realizar adesão ao programa, atualizar anualmente o cadastro e prestar contas sobre como foram usados os recursos. Não há motivos para os municípios e estados não aderirem a ele e, tampouco, tendo recebido o dinheiro, não executarem, considerando o modelo simplificado de execução. A capacidade administrativa exigida é mínima, pois mesmo a prestação de contas é um processo simplificado. Além disso, a flexibilidade do PDDE permite que as comunidades escolares empreguem o dinheiro para adequar material didático e desenvolver atividades didático-pedagógicas compatíveis com as características socioculturais do corpo docente e discente. Em razão de sua flexibilidade, o programa não chega a ser uma política do governo federal voltada para um público específico, mas pode ser usado para reforçar as ações locais, inclusive iniciativas da própria comunidade escolar (LOBO; BERNARDINO-COSTA, 2022).

2.1.1 O que são as Ações Integradas

Além do PDDE básico, regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, existem as Ações Integradas, que consistem em programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação – MEC (Secretaria de Alfabetização – SEALF, Secretaria de Educação Básica – SEB e Secretaria de Modalidades Especializadas – SEMESP), mas que seguem os mesmos moldes

operacionais do PDDE básico nos quesitos: forma de transferência dos repasses, modo de gestão dos recursos e modo de prestação de contas.

Cada Ação possui finalidades, objetos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias resoluções, as quais devem ser estritamente seguidas para a correta aplicação dos recursos e alcance dos objetivos dos programas. As ações são repassadas apenas às Unidades Executoras – UEx.

Atualmente, os recursos estão sendo transferidos a três tipos de contas, conforme a tabela 1: a conta do PDDE básico; e outras duas, a conta do PDDE Estrutura e a conta do PDDE Qualidade.

Tabela 1 – Contas do PDDE

	Contas do PDDE			
		Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro		
PDDE Básico	1ª e 2ª parcelas; PDDE	de 2021		
	Parcela Desempenho	de 2021		
	Programa Sala de			
	Recursos	Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro		
	Multifuncionais	de 2020		
	Programa Escola	Resolução CD/FNDE/MEC nº 20, de 19 de outubro		
	Acessível	de 2020		
PDDE	Programa Água e			
ESTRUTURA	Esgotamento Sanitário	Resolução CD/FNDE/MEC nº 2, de 20 de abril de		
	nas Escolas Rurais	2021		
	Programa PDDE			
	Escolas Rurais: Campo,			
	Indígenas e	Resolução CD/FNDE/MEC nº 5, de 20 de abril de		
	Quilombolas	2021		
	Programa de Inovação	Resolução CD/FNDE/MEC nº 9, de 13 de abril de		
	Educação Conectada	2018		
	Programa Novo Ensino	Resolução CD/FNDE/MEC nº 21, de 14 de		
	Médio	novembro de 2018		
		Resolução CD/FNDE/MEC nº 16, de 07 de outubro		
	PDDE Emergencial	de 2020		
	Programa Tempo de	Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 20 de abril de		
PDDE	Aprender	2021		
QUALIDADE	Programa Brasil na	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho de		
	Escola	2021		
	Programa Educação e	Resolução CD/FNDE/MEC nº 11, de 31 de agosto		
	Família	de 2021		
	Programa Itinerários	Resolução CD/FNDE/MEC nº 22, de 16 de		
	Formativos	novembro de 2021		
	Programa Primeira	Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 8 de dezembro		
	Infância na Escola	de 2022		

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FNDE, 2023.

Ressalta-se que o objetivo deste trabalho é analisar sobre o PDDE básico, que é uma política de Estado enquanto as Ações são entendidas como políticas de governo, mesmo reconhecendo a relevância das Ações Integradas para o alcance do desenvolvimento sustentável.

2.1.2 Valores referenciais de cálculo para repasses do PDDE básico

Conforme a Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 e Resolução nº 6, de 27 de junho de 2022, o cálculo do PDDE básico é feito pela soma do valor fixo e valor per capita, conforme demonstrado nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Valores referenciais por tipo de escolas

Valor fixo ano (VF/a) – R\$ 1.850,00				
Tipo de escola	Fator (F)	Repasse anual (VF/a x F)		
Pública da educação básica e especial urbana com UEx	1	R\$ 1.850,00		
Pública da educação básica e especial rural com UEx	2	R\$ 3.700,00		
Privada de educação especial	1	R\$ 1.850,00		

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FNDE, 2023.

Tabela 3 - Valores referenciais per capita por alunos

Valor per capita ano (VPC/a) – R\$ 20,00			
Alunos de escolas	Fator (F)	Repasse anual (VPC/a x F)	
Urbanas ou rurais com UEx	1	R\$ 20,00	
Urbanas sem UEx	2	R\$ 40,00	
Rurais sem UEx	3	R\$ 60,00	
Pública, público-alvo educação especial, matriculados em classes comuns do ensino regular	5	R\$ 100,00	
Privada de educação especial	3	R\$ 60,00	
Pública de educação especial	3	R\$ 60,00	
Pública com atendimento educacional especializado - AEE	1	R\$ 20,00	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FNDE, 2023.

Considerando os valores referenciais para cálculo dispostos nas tabelas 2 e 3, a seguir na tabela 4 um exemplo da diferença de valor a ser repassado referente ao PDDE básico a uma escola que constituiu sua UEx:

Tabela 4 – Exemplo da diferença de valor a ser repassado a escola que constituiu sua UEx.

Escola pública rural com 20 alunos	Valor total a receber
Sem UEx (recebia pela EEx)	R\$ 1.200,00
Com UEx constituída e cadastrada no PDDE Web	R\$ 4.900,00
Escola pública urbana com 20 alunos	Valor total a receber
Escola pública urbana com 20 alunos Sem UEx (recebia pela EEx)	Valor total a receber R\$ 800,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FNDE, 2023.

A constituição de UEx é de suma importância para que a escola receba o dinheiro direto na sua conta (afinal o Programa é "Dinheiro Direto na Escola"), a fim de cumprir e atender as reais necessidades das escolas. Quando a escola não tem UEx ela recebe um valor menor conforme demonstrado na tabela 4, além de o dinheiro ir para a conta da EEx (prefeitura ou secretaria estadual de educação) o que em alguns casos pode gerar inexecução ou não atendimento das reais necessidades das escolas.

2.1.3 O Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE)

É um instrumento para mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE em todo território nacional, com o objetivo de viabilizar iniciativas de monitoramento e avaliação, orientar a ação governamental para melhoria do desempenho do Programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão.

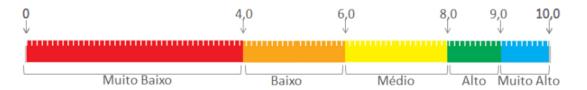
O IdeGES-PDDE agrega três indicadores relativos a dimensões representativas do desempenho do programa nos entes federados: adesão, execução e prestação de contas dos recursos. A proposta parte do pressuposto que o bom desempenho do PDDE não é alcançado apenas quando, por exemplo, as entidades recebem os recursos. Entende-se que o desempenho do programa em determinado ente federado ou escola apenas pode ser considerado satisfatório se alcança o máximo de seu público-alvo (adesão), se os recursos

são utilizados (execução) e empregados nas finalidades do programa (prestação de contas).

A definição das faixas classificação de desempenho do IdeGES-PDDE serão aproximadas a números inteiros para favorecer a comunicação e compreensão. A nota varia de 0 a 10, sendo que, quanto mais próximo de 10, maior o desenvolvimento.

Na figura 1 são apresentadas as cinco faixas de classificação do indicador e seus intervalos.

Figura 1 - Faixas de classificação do IdeGES-PDDE



Fonte: Nota técnica do FNDE - Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE) – 2021.

Conforme a Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 as escolas ainda podem receber um valor de repasse a nível de desempenho que se baseia nesse indicador do IdeGES-PDDE.

2.2 Comunidades Tradicionais

O "tradicional" não está ligado, necessariamente, a uma ideia de "origem". São os processos político- organizativos, o modo de se relacionar com os territórios e o uso dos bens da natureza nele disponíveis que configuram essas identidades. Entretanto, em alguns grupos, é possível observar fortes ligações com uma busca pelo passado, por uma "ancestralidade". Porém, o primordial das afirmações das identidades coletivas são as lutas históricas para assegurar seus direitos enquanto grupo culturalmente diferenciado (DOS SANTOS, 2009).

De acordo com o inciso I do Art. 3º do Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais, compreende se por:

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

As comunidades tradicionais se organizam de forma diferente, ocupam e usam territórios e recursos naturais para manter sua cultura, organizando tanto o social quanto sua religião, economia e ancestralidade. Na utilização desses recursos transmitem seus conhecimentos, inovações e práticas que foram criados dentro das próprias comunidades e transmitidos oralmente em suas atividades cotidianas seguindo a tradição.

Para fins estatísticos, no Brasil o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) depende do reconhecimento do próprio indivíduo como parte de um grupo ao preencher a declaração de pertencimento étnico, isto é, uma autodeclaração que garante a participação desses povos durante o processo de planejamento e de divulgação de estatísticas oficiais e o direito à visibilidade estatística oficial por parte desses povos. Esse é um direito dos Povos e Comunidades Tradicionais garantido em legislação internacional por meio da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A convenção foi ratificada em junho de 2002, pelo Poder Legislativo e oficializada pelo Decreto nº 5.051/2004, com aplicação imediata no país e outras recomendações específicas relacionadas à produção e divulgação de estatísticas oficiais para esses grupos populacionais.

No contexto de desenvolvimento e sustentabilidade, de acordo com Rodrigues, Guimarães e Costa (2011), os povos e comunidades tradicionais aparecem como protagonistas no discurso do uso sustentável dos recursos naturais e atuam como multiplicadores da biodiversidade, causando uma lógica diferenciada na apropriação dos recursos naturais. O acesso aos direitos constitucionais por meio da autoidentificação coletiva reformula um processo de reconstrução coletiva de identidades que traz uma visibilidade política, social e cultural a esses povos e comunidades.

"Se a questão dos povos e comunidades tradicionais emerge na Constituição de 1988, sua interface com a questão do desenvolvimento e da sustentabilidade ultrapassa as fronteiras da sociedade brasileira, pois diz respeito a todas as sociedades humanas no planeta Terra." (RODRIGUES; GUIMARÃES; COSTA, 2011).

Dentre o universo de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, destacam-se os povos indígenas, os quilombolas, os ciganos, os pescadores artesanais, extrativistas, os caiçaras, os faxinalenses, os geraizeiros, os caatingueiros, os vazanteiros, os pantaneiros, os retireiros, os morroquianos, entre outros. O presente trabalho restringe-se a análise do PDDE básico aos povos indígenas.

2.2.1 Povos indígenas

Segundo Fleuri (2017), o povoamento pelos colonizadores visava demarcar e conquistar o território, dominar e explorar seus recursos. A cosmovisão etnocêntrica das culturas europeias, que se autodefiniam como universais, induzia os conquistadores a ver os outros povos e as culturas diferentes como particulares e inferiores. Assim, pela incapacidade de entender as línguas e as culturas dos povos originários, os colonizadores europeus os conceituavam, por oposição negativa às culturas europeias, como povos não civilizados, não cultos, não letrados.

Apesar do foco nos direitos culturais dos povos indígenas e outras minorias, os valores, identidades e culturas dos povos indígenas foram por muito tempo vistos como obstáculos à modernização e ao desenvolvimento. De fato, a maior parte das políticas culturais relativas a esses povos se concentrava na descoberta e preservação de seu patrimônio pré-colonial em sítios arqueológicos, e na negação, em vez de apoio, à sua cultura (DAVIS, 2008).

A Constituição Federal de 1988 reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Por indígena entende-se a pessoa que se auto identifica indígena ou índia.

Grande parte dos povos indígenas habitam terras tradicionais e as utilizam para suas atividades produtivas e aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários para sua sobrevivência, bem como para as atividades necessárias à sua reprodução física e cultural, de acordo com seus usos, costumes e tradições.

São consideradas Terras Indígenas as áreas destinadas à posse e ocupação pelos indígenas e aquelas de domínio das comunidades, nos termos do artigo 231° da Constituição da República, da Lei nº 6.001/1973 — Estatuto do Índio e do Decreto nº 1.775/1996.

A Fundação Nacional do Índio – Funai é o órgão responsável pela demarcação das Terras Indígenas e as estabelece nos termos do Estatuto do Índio e do Decreto nº 1.775/1996. As populações indígenas podem ser encontradas dentro de Terras Indígenas oficialmente delimitadas (TIs) e fora delas, em todo o território nacional, em áreas rurais ou urbanas.

Os povos indígenas brasileiros, em sua rica complexidade e diversidade, compartilham com a maioria das sociedades ancestrais ameríndias uma visão de mundo baseada no bem-viver, bem como uma visão educacional que enfatiza a autonomia

pessoal e a participação comunitária. Estes valores trazem uma perspectiva educativa muito diferente da educação colonial forjada pela modernidade europeia (FLEURI, 2017).

De acordo com Salache (2022), a educação escolar indígena, no decorrer da História do Brasil, vem buscando concretização do Direito Fundamental à Educação. Atualmente, existem debates sendo realizados entre as instituições públicas, universidades, organização não governamentais, professores indígenas e não indígenas, especialistas e diferentes segmentos da sociedade, para se construir alternativas que possam atender os interesses dos povos indígenas, visando a consolidação de uma política de educação escolar indígena específica e diversificada, interligada com a realidade das comunidades e para o seu reconhecimento cultural.

O desconhecimento, por parte da comunidade, referente aos programas ofertados pelo governo tanto no âmbito estadual quanto no federal é grande. O acesso a eles é totalmente restrito. É importante que os mesmos conheçam tais programas e suas aplicabilidades pela instituição responsável que nega a participação direta da comunidade, negando a ocupação de espaços importantes e de poder (XERENTE, 2020).

2.3 Sustentabilidade

Os antecedentes mais recentes da noção de sustentabilidade estão ligados ao primeiro informe do Clube de Roma, sobre a inviabilidade do crescimento econômico. Os Limites do Crescimento, publicado em 1971, propunha crescimento zero. Essa proposta gerou um contexto em que seria possível conciliar a economia com a conservação do meio ambiente (DE LIMA, 2006).

Em 1972, ocorreu a primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, em Estocolmo, na Suécia. O evento teve como finalidade debater as questões ambientais, pontuando os problemas que o crescimento das cidades sem planejamento vinha ocasionando. Participaram 113 países, incluindo o Brasil, o evento foi um marco na história mundial, sobre as questões ambientais (LAGO, 2006).

Somente em 1980, com a publicação da Estratégia Mundial da Conservação da União Internacional da Conservação da Natureza — UICN, o termo sustentabilidade foi assumido definitivamente. Porém, a concretização e difusão em escala mundial do conceito, ocorreram na Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento — CMMAD (DE LIMA, 2006).

A definição contida no Relatório Brundtland elaborado pela CMMAD, 1987, explicita:

Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer as suas próprias necessidades.

Em 1992, ocorreu no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92 ou ECO-92), na qual os países voltaram a se reunir para discutir e rever o cenário dos problemas pautados na primeira conferência de 1972 e debater novas questões. A Rio-92 reuniu 172 países e teve como pauta principal discutir formas de minimizar a degradação ambiental, conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Não há como negar que a civilização tem ultrapassado os limites e capacidade de suporte do planeta, no que diz respeito à disponibilidade de recursos naturais. Cada vez mais, pesquisas constatam os resultados catastróficos das ações do ser humano sobre o ambiente natural, além da crise ambiental gerada pelos padrões insustentáveis de desenvolvimento econômico e de consumo, os quais tem aumentado a vulnerabilidade das espécies (incluindo a humana), ameaçando a continuidade de vida neste planeta Terra (WEILER, 2015).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), para se alcançar a sustentabilidade, é necessário envolver outras vertentes além da ambiental, como a social e a econômica, trabalhando todas as variáveis em conjunto para se alcançar o êxito (ONUBR, 2023).

Corrêa e Silva (2016) definem práticas educativas como ações que contribuem para alcançar a sustentabilidade e argumentam que, quando os sujeitos são envolvidos com a teoria e a prática, a realização dessas ações permite a construção de um conhecimento consistente, ajudando a despertar os sentidos de pertencimento dos autores envolvidos.

A educação para a sustentabilidade compreende uma aprendizagem mais participativa que cria vias de construção de conhecimentos mais contextualizados e, portanto, mais significativos. Nesse contexto, Grandisoli, Souza e Jacobi (2020) observaram a participação, a cocriação e a corresponsabilidade como aspectos centrais dessa abordagem.

Esse tripé, o qual chamamos aqui de um novo "tripé da educação para a sustentabilidade", foca na importância dos processos coletivos, colaborativos e democráticos na busca por sociedades mais sustentáveis. Trata-se de conceitos interconectados que enfatizam práticas sociais que visam fortalecer

conteúdos e conhecimentos ligados a processos de aprendizagem voltados à promoção de uma visão que gera mudanças nas formas de pensar e agir (GRANDISOLI; SOUZA; JACOBI, 2020).

2.3.1 Etnoconservação

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92) destacou a importância de se proteger as populações tradicionais, assim como seus saberes. Considerando a demanda global a favor da proteção da natureza essas populações passaram a ser consideradas importantes atores responsáveis pela proteção do meio no qual estão inseridas (PEREIRA; DIEGUES, 2010).

Diante da crise ambiental global, as abordagens acerca da sustentabilidade, trazem discussões sobre a relação dos povos e comunidades tradicionais com o respectivo território. Convenções a nível global, como a Convenção da Diversidade Biológica - CDB e da Organização Internacional do Trabalho - OIT, vem inserindo essas comunidades locais, que foram consideradas empecilho para o desenvolvimento, numa posição ativa com relação à gestão e conservação da diversidade do território, visto que esses povos historicamente contribuíram para a conservação de ecossistemas e pela produção de diversidade biológica por meio de suas práticas culturais (RODRIGUES; GUIMARÃES; COSTA, 2011).

A etnoconservação é mais que uma área do conhecimento científico, é uma possibilidade para a proteção dos recursos naturais, principalmente para os países em desenvolvimento. Enquanto ciência, os estudos no campo da etnoconservação são capazes de levantar dados importantes que, além de propiciar conhecimentos científicos relevantes auxiliam na proteção de áreas naturais. Os conhecimentos difundidos pelas populações tradicionais se referem ao meio no qual foram produzidos, no geral, ecossistemas tropicais com elevado grau de biodiversidade (PEREIRA; DIEGUES, 2010).

A utilização dos recursos naturais tem relação direta com a ocupação dos territórios, considerando que as comunidades tradicionais, para se manterem, precisam manter suas atividades conectadas aos ecossistemas locais.

De acordo com um estudo (ROBERTS; HAMILTON; PIPERNO, 2021) os povos indígenas viveram na floresta amazônica por milênios sem causar perda ou distúrbios detectáveis de espécies. Foi detectado que as florestas não foram "desmatadas, cultivadas ou de outra forma significativamente alteradas na Pré-História. Tais evidências

podem influenciar os debates sobre conservação revelando como as pessoas poderiam viver na Amazônia enquanto preservam sua biodiversidade".

As descobertas evidenciam que o uso da floresta tropical pelos indígenas "foi sustentável, não causando perdas ou distúrbios detectáveis de espécies, ao longo de milênios" (ROBERTS; HAMILTON; PIPERNO, 2021). Esse tipo de estudo ressalta o valor do conhecimento indígena para colaborar com a preservação da biodiversidade da Amazônia e como isso precisa ser incluído no desenvolvimento dos planos de conservação.

Neste sentido há relevância em se integrar os conhecimentos e evidências para estabelecer planos de gestão sustentáveis para determinadas áreas e sobretudo, ressaltar a importância da proteção dessas populações que apresentam modos de vida compatíveis e equilibrados com a natureza.

2.3.2 Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em setembro de 2015, 193 Estados membros da Organização das Nações Unidas – ONU, adotaram a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável que resultou de um processo global participativo, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram. Sua implementação começou em janeiro de 2016, dando continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliando seu escopo (ODS BRASIL, 2023).

A Agenda 2030 é um Plano de Ação Universal, integrado e composto de quatro partes principais: Declaração, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Acompanhamento e Avaliação da Agenda 2030 e Implementação.

São 17 objetivos e 169 metas de ação global para o alcance até 2030, as quais abrangem as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada. Guiados pelas metas globais, cada país define suas metas nacionais, de acordo com as suas circunstâncias e devem incorporar em suas políticas, programas e planos de governo.

Os ODS buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Os objetivos e metas estimularão a ação em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta:

Tabela 5 – Áreas dos ODS

Acabar com a pobreza e a fome – garantir que todos os seres humanos possam
realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
Proteger o planeta da degradação, por meio do consumo e produção sustentáveis, da gestão sustentável dos recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.
Assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal e, que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natura.
Promover sociedades pacíficas justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência.
Mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda por meio de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável. Os vínculos e a natureza integrada dos ODS são de importância crucial para assegurar que o propósito da Agenda seja realizado.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ONU, 2023.

Na figura 2 os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de atingir a Agenda 2030 no Brasil.

Figura 2 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil



Fonte: Organização das Nações Unidas - ONU, 2023.

A agenda 2030 estabeleceu os objetivos com o intuito de determinar o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas (BURTET; FONTANELA; MAROCCO, 2022).

Inserir como foco da Agenda 2030 as comunidades tradicionais em seu território é fundamental para contribuir com as atuações locais. Refletir os valores e aspirações das comunidades em relação aos conceitos de desenvolvimento e acompanhar a evolução dos problemas locais, as alternativas mobilizadas pelas comunidades para superá-las e a oferta de serviços públicos no território. Além disso, esse acompanhamento tem o potencial de informar a qualidade de vida dessas populações e suas contribuições na sustentabilidade ambiental e conservação da biodiversidade. Suas ações geram ganhos sociais e ambientais que precisam ser registrados e comunicados. A localização da Agenda 2030 pode ser uma oportunidade para dar visibilidade às contribuições e demandas dessas comunidades (VAITSMAN, 2023.)

3. METODOLOGIA

O presente trabalho tem como objetivo relatar sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e analisar a importância de sua execução nas comunidades tradicionais no sentido de valorizar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. A pesquisa será baseada no método dedutivo no sentido de assim como as escolas que não são caracterizadas como indígenas tem autonomia na gestão de seus recursos as comunidades tradicionais não só podem como devem ter esta autonomia preservando seus direitos e saberes.

A abordagem foi qualitativa e quantitativa, desta forma foi realizada uma revisão bibliográfica de estudos relativos ao PDDE e comunidades tradicionais bem como sobre os conceitos referentes à sustentabilidade e aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

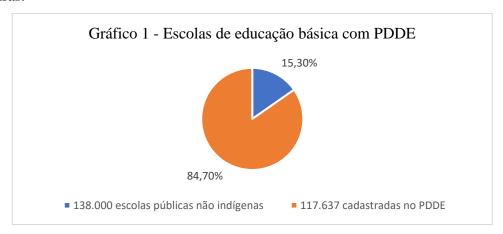
A coleta de dados relacionada às escolas indígenas quanto aos recursos do PDDE foi realizada por meio da base de dados do Censo Escolar do Instituto de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP e do sistema de pagamento do PDDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/Ministério da Educação – MEC disponibilizadas em painéis produzidos na ferramenta analítica Power BI que estão publicados no site do FNDE.

Por fim, por meio da análise dos dados houve a discussão com o propósito de abordar como o PDDE básico ao atender as comunidades tradicionais pode colaborar para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o INEP, os dados do Censo Escolar de 2022 apresentam que das 178,3 mil escolas de Educação Básica (públicas e privadas), 3.541 (1,9%) estão localizadas em terras indígenas — ministram conteúdos específicos e diferenciados, de acordo com aspectos etnoculturais — e 3.597 (2%) oferecem educação indígena, por meio das redes de ensino.

Conforme os dados de painéis BI disponibilizados pelo FNDE, do total de 138 mil escolas públicas da Educação Básica com o perfil para participar do PDDE, 117.637 estão cadastradas no Programa, totalizando 84,7% de atendimento nas escolas públicas brasileiras.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Painel BI - PDDE Básico e todas as Ações Integradas. FNDE, 2022.

No que se refere ao atendimento dos estudantes indígenas, mesmo após 25 anos de existência do Programa, as 3.439 escolas indígenas no Brasil, 2.265 são atendidas pelo PDDE, perfazendo um total de 65,9%. Ao ser comparado esse percentual com o atendimento geral das escolas públicas de Educação Básica, percebe-se que há uma diferença de 18,8%, isto é, o Programa tem uma cobertura de atendimento de 18,8% menor nas escolas indígenas em relação ao total de escolas.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Painel BI - PDDE Básico e todas as Ações Integradas. FNDE, 2022.

Em projeto de consultoria firmado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e FNDE, Carvalho (2022) informa que das 3.439 escolas indígenas no Brasil, 1.285 possuem UEx próprias. As regiões Norte e Nordeste concentram o maior número. Em todo o país, 2.075 escolas indígenas não possuem UEx e 79 escolas indígenas não possuem UEx nem são atendidas via EEx com os recursos do PDDE Básico e Ações Integradas. Estas 79 escolas indígenas que não possuem UEx e não são atendidas via EEx, conclui-se que não estão recebendo os recursos do PDDE. A distribuição de recursos está centrada na esfera municipal (1.591 escolas) e estadual (1.292 escolas).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados CARVALHO, 2022.

Referente aos valores de repasses do programa em 2022, a figura 3 foi retirada do painel BI "PDDE Básico e todas as Ações Integradas-2022", com filtro apenas para o valor do PDDE básico repassado para escolas não indígenas.

Figura 3 - Repasse do PDDE básico no Brasil em 2022 para as escolas não indígenas

Programa PDDE	Qtd. Municípios	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado
PDDE Básico	5537	117637	61.198.201	R\$ 780.875.505,00
Total	5537	117637	61.198.201	R\$ 780.875.505,00

Fonte: Painel BI - PDDE Básico e todas as Ações Integradas. FNDE, 2022.

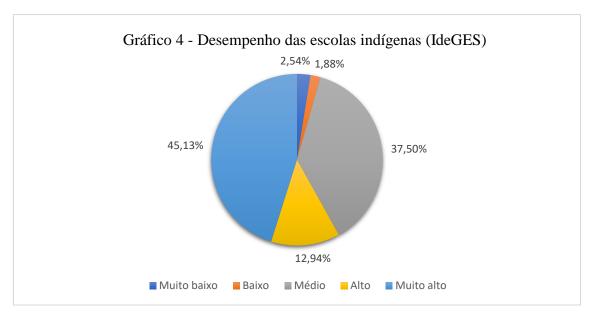
A figura 4, retirada do mesmo painel BI, mas com filtro para escolas indígenas, traz o valor repassado referente às parcelas do PDDE básico no ano de 2022. Destaca-se que os dados de repasse das figuras 3 e 4 são referentes a julho de 2022, ou seja, não representam o total repassado no ano pois ainda não haviam sido efetuados todos os pagamentos do PDDE.

Figura 4 - Repasse do PDDE básico no Brasil em 2022 para as escolas indígenas

Programa PDD	E Qtd. Municípios	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado
PDDE Básico	356	2265	338.335	R\$ 6.507.205,00
Total	356	2265	338.335	R\$ 6.507.205,00

Fonte: Painel BI - PDDE Básico e todas as Ações Integradas. FNDE, 2022.

A seguir, há a descrição das informações encontradas sobre o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE) o qual é calculado somente para as escolas com UEx e que estão recebendo recursos. A proposta parte do pressuposto que o bom desempenho do PDDE não é alcançado apenas quando, por exemplo, as entidades recebem os recursos. Entende-se que o desempenho descentralizado do programa em determinado ente federado ou escola apenas pode ser considerado satisfatório se alcança o máximo de seu público-alvo (adesão), se os recursos são utilizados (execução) e empregados nas finalidades do programa (prestação de contas).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Painel BI - Escolas indígenas e /ou Quilombolas. FNDE, 2022.

Conforme apresentado nos gráficos e figuras, os dados referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola nas escolas indígenas surpreendem, quando se leva em conta as dificuldades enfrentadas. Destaca-se o percentual de 45,13% representando IdeGES 'muito alto' e 12,9% 'alto' o que indica bom desempenho da maioria das escolas indígenas, mas traz à tona o questionamento de se essas escolas estão de fato atendendo suas necessidades prioritárias conforme sua tradição, se estão tendo autonomia no levantamento de suas prioridades quando estão recebendo os recursos pela EEx (Prefeitura, Secretarias Municipais e Estaduais), considerando que apenas 39% das escolas indígenas possuem UEx, ou seja, se recebem o dinheiro diretamente em sua conta e se utilizam conforme as prioridades estabelecidas pela própria comunidade indígena. O que traz outro questionamento, as escolas que já possuem UEx, de fato possuem um conselho escolar atuante com representantes indígenas?

Os genocídios dos povos ancestrais na América Latina constituem uma dimensão do processo de globalização do sistema que, ao implantar e expandir o modo de produção capitalista mediante a exploração dos recursos da natureza, vem promovendo a destruição dos ecossistemas, bem como de seus guardiões ancestrais, entre os quais os povos e culturas originárias (FLEURI, 2017). Nesse sentido, torna-se absolutamente necessário aprender com os povos originários ancestrais modos de vida que tornem sustentável a convivência planetária, inclusive para as futuras gerações dos seres humanos

e das diferentes espécies de seres vivos. O diálogo intercultural crítico com os povos originários implica em desconstruir os processos e princípios coloniais e em promover a construção de modos não coloniais de ser e viver, bem como de poder e saber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo deste trabalho que consistiu em descrever sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e analisar a importância de sua execução nas comunidades tradicionais no sentido de valorizar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável, sob a pergunta "Como o PDDE ao atender as comunidades tradicionais pode colaborar para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável?", entende-se que a pergunta foi respondida no sentido de que ao atender as comunidades indígenas que administram uma vida sustentável, sim, o programa colabora com o atingimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável. O PDDE tem por objetivo promover a gestão democrática, a participação social e a autonomia das escolas, e como os recursos podem ser usados da forma que a comunidade escolar indígena achar mais conveniente, percebeu-se, ao longo da elaboração deste trabalho, ser uma política pública que possibilita que os recursos sejam utilizados para a manutenção da sustentabilidade nas escolas indígenas.

Principalmente as escolas que têm UEx composta por indígenas, na qual possuem autonomia para atender suas demandas prioritárias conforme suas tradições. Com relação aos objetivos específicos, o presente trabalho descreveu sobre o PDDE, foram analisados os dados referentes ao programa nas comunidades indígenas e foi apontado como a execução do PDDE pode promover equidade e alcance dos ODS. Em resumo, identificou-se que, após os 25 anos de existência do programa, a sua cobertura nas escolas indígenas é de 65,9%, sendo 18,8% menor do que nas escolas em geral. Além disso, pode-se perceber que a maioria das escolas indígenas recebe recursos diretamente do FNDE (63%) e apresenta um bom desempenho na execução do PDDE (45,13% delas com IdeGES 'muito alto' e 12,9% 'alto').

No que tange às dificuldades relacionadas ao desenvolvimento do trabalho, quanto a captação dos dados nos painéis BI, foi solicitado suporte à equipe do FNDE para verificar como filtrar os dados de forma correta. E, a principal limitação deste trabalho é o fato de representar indígenas sem consultá-los, seria importante para a continuidade

deste trabalho visitas às comunidades indígenas, entrevistas com gestores indígenas para que seja possível ouvi-los e apresentar resultados de acordo com a realidade dentro das comunidades. Para verificar se, conforme os dados analisados, de fato, está havendo uma boa gestão dos recursos do PDDE e acima de tudo se estes, estão atendendo as demandas prioritárias dentro das comunidades indígenas, e assim, colaborando para o atingimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Dentro das comunidades o contexto de agir localmente para atingir globalmente faz todo sentido, considerando que elas tendo autonomia e participando socialmente das atividades dentro e fora de suas comunidades promovem mudanças, servem de exemplo para outras escolas e contribuem para o desenvolvimento sustentável, considerando que esses povos não precisam de ensinamentos de como agir de maneira sustentável pois já são detentores de um estilo de vida sustentável, precisando apenas de apoio dos entes federados para incluí-los nas tomadas de decisões e participarem mais ativamente da implementação da política pública.

A importância de constituir uma UEx nas escolas indígenas para que possam ter autonomia, receber mais recursos e gerir esses recursos conforme seus saberes, sendo isso fundamental para promover equidade e cultura.

Os povos indígenas contribuem para o desenvolvimento sustentável do Planeta Terra. Logo, suas particularidades nacionais e regionais devem ser valorizadas, considerando, preeminentemente, que a educação indígena no contexto da escolarização, deve integrar as tradições históricas e culturais, em que estão inseridas as comunidades indígenas. É dever do Estado o reconhecimento da diversidade cultural das comunidades indígenas, bem como, a viabilização de políticas públicas para garantir o acesso à educação, como um direito fundamental dos povos indígenas no Brasil, em que estas comunidades, possam ter suas necessidades e interesses atendidos, de forma que possam viver sua própria cultura, sem terem que abdicar de sua língua nativa, crenças e padrões culturais (SALACHE, 2022).

Como gestora ambiental recomendo a continuidade das pesquisas e aprofundamentos da pauta indígena para que seja possível alcançar o desenvolvimento sustentável estabelecendo diálogos inclusivos e que de fato, possam gerar resultados.

REFERÊNCIAS

BURTET, Giani; FONTANELA, Cristiani; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. A proteção dos conhecimentos tradicionais: uma abordagem a partir da agenda 2030 da ONU. Revista Grifos, v. 31, n. 55, p. 141-156, 2022.

CALLEGARI, Caio de Oliveira. Equidade educacional na Federação brasileira: o papel das transferências federais aos municípios. 2020.

CARVALHO, Josué. Estudos analíticos e propositivos para o aprimoramento e inovação da execução dos programas de manutenção escolar especificamente nas comunidades indígenas. Projeto 914BRZ1149 - FNDE e UNESCO, 2022.

CORRÊA, L. B. SILVA, M. D. S. da. Educação ambiental e a permacultura na escola. Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental 2016; 33(2): 90-105

DE LIMA, Sérgio Ferraz. Introdução ao conceito de sustentabilidade aplicabilidade e limites. **Cadernos da Escola de Negócios**, v. 1, n. 4, 2006.

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

DOS SANTOS, Juracy Marques. POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E MEIO AMBIENTE. Revista Ouricuri, v. 1, n. 1, p. 63-87, 2009.

FLEURI, Reinaldo Matias. Aprender com os povos indígenas. Revista de Educação Pública, v. 26, n. 62/1, p. 277-294, 2017.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Escolas indígenas e /ou Quilombolas. 2022. – Acesso em 22/06/2023 – Disponível em https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmJiMjgwMjQtYjhlMy00NjU2LWIxZGMtZjVhMTRhMTc1MGY1IiwidCI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTItNGE5ZC05NWIzLTcwYmRiNmY0NTlkNSJ9>

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ministério da Educação – Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em <<u>https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde</u>> Acesso em 26/04/2023.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. PDDE Básico e todas as Ações Integradas. 2022 – Acesso em 22/06/2023 – Disponível em https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWQzMDQ4OGItMjZhNi00OGM4LWJmNjItZGYxMTdjOTdjZjA0IiwidCI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTItNGE5ZC05NWIzLTcwYmRiNmY0NTlkNSJ9

GONÇALVES, Marilei de Fátima Ferreira et al. Povos e comunidades tradicionais: relações com a escola do\no campo. 2017.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Censo Escolar. Educação em terras indígenas: o que diz o Censo Escolar. Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/educacao-em-terras-indigenas-o-que-diz-o-censo-escolar - Acesso em 13/06/2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Ministério da Economia - Manual do Recenseador – Povos e Comunidades Tradicionais – Censo demográfico 2022.

LAGO, A. Estocolmo; RIO, Joanesburgo. O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), Ministério das Relações Exteriores. Brasília, DF, 2006.

LOBO, CINARA ARAÚJO; BERNARDINO-COSTA, Joaze. Quando o Estado não chega: a eficácia de programas educacionais em assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas. Educação em Revista, v. 38, 2022.

Organização das Nações Unidas no Brasil - ONU. 2023. Acesso em 22 de maio de 2023. Disponível em https://brasil.un.org/pt-br

Organização das Nações Unidas no Brasil - ONU. 2023. Disponível em https://odsbrasil.gov.br/home/agenda> Acesso em 02/06/2023.

PEREIRA, Bárbara Elisa; DIEGUES, Antonio Carlos. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 22, 2010.

Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 - Capítulo II - Art. 2º - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DELIBERATIVO

ROBERTS, Patrick; HAMILTON, Rebecca; PIPERNO, Dolores R. Tropical forests as key sites of the "Anthropocene": Past and present perspectives. Proceedings of the National Academy of Sciences, v. 118, n. 40, p. e2109243118, 2021.

RODRIGUES, Leila Ribeiro; GUIMARÃES, Felipe Flávio Fonseca; COSTA, João Batista de Almeida. Comunidades tradicionais: sujeitos de direito entre o desenvolvimento e a sustentabilidade. Anais do I Circuito de debates. CODE, 2011.

SALACHE, Loide Andréa; SALACHE, Cleverson Fernando; RIBAS, Ademir Juracy Fanfa. Reflexões sobre a importância do direito à educação escolar diferenciada para o fortalecimento da identidade cultural dos povos indígenas no Brasil. Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN), v. 6, n. 1, 2022.

SILVA, Carlos André de Menezes et al. Análise de concepções e práticas de sustentabilidade de alunos do ensino fundamental II na rede pública pessoense. 2018

VAITSMAN, Jeni et al. Práticas tradicionais e desenvolvimento sustentável: indicadores locais de sustentabilidade entre caiçaras e quilombolas da Bocaina. **Ambiente & Sociedade**, v. 26, p. e01691, 2023.

WEILER, J. M. A. Diálogo entre a escola e o saber-fazer de uma comunidade tradicional: possibilidade de transição para um espaço educador sustentável. 2015. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado—Universidade do Vale do Itajaí, 2015, 168p.

XERENTE, Ercivaldo Calixto. Complexidade da gestão escolar indígena: apontamentos particulares. Articulando e Construindo Saberes, v. 5, 2020.

DAVIS, Shelton H. Diversidade cultural e direitos dos povos indígenas. Mana, v. 14, p. 571-585, 2008.